

## AVISO

### ELEIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES-2024/2025

#### 1- CALENDARIZAÇÃO

- Apresentação de listas – 17 a 22 de outubro
- Reunião com a Direção da Escola - 25 de outubro – 15h.00min. (Dois elementos por lista)
- Campanha eleitoral – 5 de novembro
- Eleições – 6 de novembro

#### 2- ESTRUTURA ORGANIZATIVA DAS LISTAS

As listas devem ser constituídas por alunos maiores de 15 anos, contemplando obrigatoriamente os seguintes cargos e suplentes:

**Mesa da Assembleia Geral:**

É constituída por três elementos

- Um Presidente
- Dois Secretários

**Direção:**

É constituída por cinco elementos

- Um Presidente
- Um Vice-Presidente
- Três Vogais

**Conselho Fiscal:**

É constituído por cinco elementos

- Um Presidente
- Dois Secretários
- Dois Relatores

**NOTA:** Nenhum candidato pode acumular cargos. As candidaturas das listas concorrentes são apresentadas até às 17:00h do dia 22 de outubro de 2024 nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Dr. António Granjo.

#### 3- PROGRAMA ELEITORAL

É obrigatória a apresentação de um programa eleitoral que esteja em consonância com os objetivos definidos para a Associação de Estudantes. O incumprimento deste ponto determina a não aceitação da candidatura.

#### 4- OUTRAS ORIENTAÇÕES

Tendo em conta os princípios e finalidades definidas para a Associação de Estudantes, não devem apresentar candidatura alunos nas seguintes condições:

- tenham demonstrado falta de responsabilidade;
- tenham sido alvo de processos disciplinares;
- frequentemente infringam as normas definidas;
- revelem falta de assiduidade;
- tenham manifestado comportamentos ilícitos.